



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais- CEP: 37.925-000  
(31)3371-3353- [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br)

## EDITAL Nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2019

### ANEXO II

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

<b>BAREMA</b>	
<b>Docente:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>Data:</b>	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PONTOS	Total
1 - Tempo de exercícios no <i>campus</i> desde seu último afastamento. Apresentar declaração emitida pelo Setor de Gestão de Pessoas ou SIGEPE.	5,0 pontos a cada 365 dias e/ou sua proporcionalidade;	
2 - Tempo de matrícula regular no curso de pós graduação - fazer parte do corpo discente na pós-graduação pretendida ininterruptamente. Apresentar comprovante de matrícula emitido pelo Programa de Pós-Graduação.	5,0 pontos por semestre;	
3 - Pontuação do programa de pós graduação <i>Stricto Sensu</i> . A pontuação vigente à data do pedido de afastamento para o programa de pós-graduação em que o candidato estará matriculado, de acordo com a avaliação da CAPES. Apresentar relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre cursos avaliados e reconhecidos.	De 3,0 a 7,0 pontos;	
4 - Resumo em Congresso Nacional, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	0,2 pontos por resumo;	
5 - Resumo em Congresso Internacional, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do	0,4 pontos por resumo;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais- CEP: 37.925-000  
(31)3371-3353- [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br)

evento, que ateste sua abrangência.		
6 - Resumo expandido em congresso regional/local, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	0,6 pontos por resumo;	
7 - Resumo expandido em Congresso Nacional, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	0,8 pontos por resumo;	
8 - Resumo expandido em Congresso Internacional, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	1,0 pontos por resumo;	
9 - Artigo em anais de congresso/evento regional/local, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	1,0 pontos por artigo;	
10 - Artigo em Anais de Congresso Nacional, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	2,0 pontos por artigo;	
11 - Artigo em Anais de Congresso Internacional, publicado nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como cópia da página inicial do evento, que ateste sua abrangência.	3,0 pontos por artigo;	
12 - Publicação em periódico Qualis A1, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	13,0 pontos por publicação;	
13 - Publicação em periódico Qualis A2, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	10,0 pontos por publicação;	
14 - Publicação em periódico Qualis B1, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	7,0 pontos por publicação;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais- CEP: 37.925-000  
(31)3371-3353- [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br)

15 - Publicação em periódico Qualis B2, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	5,0 pontos por publicação;	
16 - Publicação em periódico Qualis B3, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	4,0 pontos por publicação;	
17 - Publicação em periódico Qualis B4, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	3,0 pontos por publicação;	
18 - Publicação em periódico Qualis B5, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	2,0 pontos por publicação;	
19 - Publicação em periódico Qualis C, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado, bem como relatório da Plataforma Sucupira/Capes sobre consulta geral de periódicos.	1,0 pontos por publicação;	
20 - Publicação em periódico sem classificação, nos últimos 05 anos. Apresentar cópia da primeira página do texto publicado e de página inicial do periódico, onde conste o ISSN.	0,5 pontos por publicação;	
21 - Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com aprovação de patente. Apresentar documentação que comprove a aprovação da patente.	5,0 pontos por patente;	
22 - Publicação de livro técnico ou científico. Apresentar capa e ficha catalográfica, onde conste o ISBN.	5,0 por publicação;	
23 - Editoração e/ou organização de livros, periódicos e anais de eventos. Apresentar declaração emitida pela editora ou folha de rosto, onde conste a colaboração. Para o caso de anais de eventos, declaração da instituição organizadora.	5,0 pontos por item;	
24 - Revisão e/ou tradução de livros, periódicos e anais de eventos. Apresentar declaração emitida pela editora ou folha de rosto, onde conste a colaboração.	7,0 pontos por item;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais- CEP: 37.925-000  
(31)3371-3353- [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br)

25 - Publicação de capítulo de livro. Apresentar cópia da primeira página do texto com cópia da folha de rosto do livro, onde conste o ISBN.	2,5 pontos por capítulo;	
26 - Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas. Declaração da instituição à qual a revista é filiada ou cópia do site que ateste a colaboração.	7,0 pontos por semestre;	
27 - Parecer ad-hoc de projetos (ensino, pesquisa e extensão) e trabalhos científicos. Apresentar declaração emitida pela instituição onde os projetos são desenvolvidos.	2,0 pontos por projeto;	
28 - Coordenação de grupo de pesquisa. Apresentar cópia do registro do grupo de pesquisa no Diretório de Grupos da Plataforma Lattes.	6,0 pontos por semestre;	
29 - Participação em grupo de pesquisa. Apresentar declaração que comprove a participação.	4,0 pontos por semestre;	
30 - Orientação de alunos em projetos de extensão/pesquisa. Apresentar declaração emitida pela instituição/departamento onde o aluno desenvolve o projeto.	2,0 pontos por aluno a cada semestre;	
31 - Co-orientação de alunos em projetos de extensão/pesquisa. Apresentar declaração que comprove a participação.	1,0 pontos por aluno a cada semestre;	
32 - Coordenação de projetos de extensão/pesquisa. Apresentar declaração emitida pelo setor responsável.	4,0 pontos por projeto a cada semestre;	
33 - Colaboração em projetos de extensão/pesquisa. Apresentar declaração que comprove a colaboração.	2,0 pontos por projeto a cada semestre;	
34 - Média do quantitativo da Hora/aula semanal nos últimos 5 anos no <i>campus</i> . Apresentar declaração emitida pela Direção de Ensino.	Pontuação obtida;	
35 - Elaboração de materiais didáticos para oferta de cursos EaD (lançar Carga Horária total da disciplina a ser ofertada multiplicada pelo fator 0,1). Apresentar cópia da folha de rosto e ficha catalográfica do material.	Pontuação obtida;	
36 - Coordenação de grupos de estudo. Apresentar declaração emitida pela Direção de Ensino.	2,0 pontos por projeto a cada semestre;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais- CEP: 37.925-000  
(31)3371-3353- [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br)

37 - Participação em grupos de estudo. Apresentar declaração que comprove a participação.	1,0 pontos por projeto a cada semestre;	
38 – Orientação de TCC, (por orientação a cada semestre). Apresentar declaração emitida pelo Setor de Extensão ou Direção de Ensino.	2,0 pontos por aluno a cada semestre;	
39 - Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação a cada semestre). Apresentar declaração emitida pelo Setor de Extensão ou Direção de Ensino.	1,0 pontos por aluno a cada semestre;	
40 - Orientação de estudantes vinculados em empresas juniores. Apresentar declaração emitida pelo Setor de Extensão.	1,0 pontos por aluno/projeto a cada semestre;	
41 - Ocupação de cargos de Reitor(a), pró-reitor(a), Direção Geral de campus. Apresentar cópia da Portaria de publicada no Diário Oficial da União.	20,0 pontos por semestre;	
42 - Ocupação de cargo de Direção de Ensino. Apresentar cópia da Portaria publicada no Diário Oficial da União.	15,0 pontos por semestre;	
43 - Ocupação de cargo de Coordenação de curso. Apresentar cópia da Portaria publicada no Diário Oficial da União.	10,0 pontos por semestre;	
44 - Responsável por Setor no campus. Apresentar Portaria de atribuição do Setor ao responsável.	5,0 pontos por semestre/setor;	
45 - Gestão de laboratórios. Apresentar Portaria de atribuição do Setor ao responsável.	2,0 pontos por semestre/laboratório;	
46 - Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo). Apresentar Portaria de designação.	2,0 pontos por Portaria;	
47 - Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo). Apresentar Portaria de designação.	1,0 ponto por Portaria;	
48 - Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo). Apresentar Portaria de designação.	0,5 ponto por Portaria;	
49 - Fiscal de contrato/obras. Apresentar Portaria de designação.	2,0 pontos por Portaria;	
50 - Participação em banca de seleção/concurso de professor. Apresentar Portaria de designação.	2,0 pontos por banca;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais- CEP: 37.925-000  
(31)3371-3353- [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br)

51 - Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do Governo Federal. Apresentar documentação comprobatória.	2,0 pontos por banca;	
52 - Participação como debatedor(a)/mediador(a), palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas – em eventos internacionais. Apresentar certificado ou declaração comprobatória.	3,0 pontos por participação;	
53 - Participação como debatedor(a)/mediador(a), palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas – em eventos nacionais. Apresentar certificado ou declaração comprobatória.	2,0 pontos por participação;	
54 - Participação como debatedor(a)/mediador(a), palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas – em eventos regionais/locais. Apresentar certificado ou declaração comprobatória.	1,0 ponto por participação;	
55 - Solicitação para Mestrado. Carta formal de solicitação de afastamento.	24,0 pontos;	
56 - Solicitação para Doutorado. Carta formal de solicitação de afastamento.	6,0 pontos;	
57 - Solicitação para Pós Doutorado. Carta formal de solicitação de afastamento.	3,0 pontos;	
TOTAL	----	

Encaminho Barema devidamente preenchido, com as respectivas comprovações, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

Piumhi/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente